



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Manutenção do Cadastro Permanente para Empresas de Podas de Árvores em Sorocaba**

CONSIDERANDO que a realização de podas de árvores em áreas públicas e calçadas no município de Sorocaba é um serviço essencial para a manutenção da segurança pública e para a preservação do meio ambiente;



CONSIDERANDO que, conforme a Lei Municipal nº 4812, de 12 de maio de 1995, esteve em andamento o cadastramento de empresas interessadas em realizar podas de árvores, com prazo estabelecido para o encerramento em 08 de fevereiro de 2024, conforme a publicação mais recente;

CONSIDERANDO que o cadastramento temporário impõe limitações às empresas e à gestão pública, dificultando a continuidade e a expansão de serviços qualificados, além de não garantir a regularidade de fornecimento de serviços essenciais como a poda de árvores;

CONSIDERANDO que o processo de poda de árvores deve ser contínuo, levando em conta a necessidade de manutenção preventiva e emergencial da arborização pública, contribuindo com a saúde pública e evitando riscos à segurança da população;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a criação de um cadastramento permanente de empresas de poda de árvores traria maior transparência e eficiência no processo licitatório e de contratação, além de facilitar o planejamento e a execução de serviços com maior celeridade, adequação e qualidade;

## Cadastramento de pessoas jurídicas para realização de podas de árvores no município

Conforme as disposições da Lei Municipal nº 4812, de 12 de maio de 1995, fica aberto de 10/11/2023 a 08/02/2023 o prazo para cadastramento para pessoas jurídicas interessadas em realizar o serviço de poda de árvore no município de Sorocaba, desde que atenda os requisitos legais, por meio do preenchimento do formulário de cadastramento de pessoa jurídica para poda em área pública, devidamente assinado, acompanhado dos documentos elencados no checklist do cadastramento, que podem ser consultados através do link: <https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/> e protocolizados junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, localizada na Rua Santa Maria, 197, V. Hortência, de segunda à sexta feira, das 09h00 às 16h00.

- [Formulário de cadastro em PDF](#)
- [Documentação Necessária-Checklist em PDF](#)

CONSIDERANDO que tal medida contribuiria para a regulamentação mais eficaz das podas, promovendo também o cumprimento das normas ambientais e de segurança exigidas pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que a manutenção do cadastramento permanente reforça o compromisso da Prefeitura com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma cidade mais segura, verde e bem cuidada.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, seja implementada a manutenção do cadastramento permanente de empresas para a realização de podas de árvores, de modo a garantir a continuidade dos serviços, atender a demanda pública de forma eficiente e impulsionar o desenvolvimento sustentável no município. Requeiro, ainda, que seja dada ampla divulgação sobre este processo para que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento da medida. LDA 004810

Atenciosamente,

Sorocaba, 28 de novembro de 2024.

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 28/11/2024 16:58

Checksum: 1F80CB6FD6DA9F66636BA2945666A1273F73887E8D56D92107B16EE44E2EB298



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.